



26ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE

ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DA INDICAÇÃO DE **FERNANDA RUMPLESBERGER** PARA O CONSELHO FISCAL - CONFIS DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP.

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA.

Aos vinte e seis dias de abril de 2019, às 13h00min, na sala da Gerência Jurídica, sito na Avenida Presidente Vargas, n.º 41, Campina, Belém, Pará, o Comitê Estatutário de Elegibilidade, instituído por ato do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP, mediante Resolução DIRPRE n.º Resolução DIRPRE n.º 413, de 13/12/2016 e Deliberação do Conselho de Administração n.º 46/2018, e composta pelos integrantes signatários, **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI** (Coordenadora); **CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA** (Membro); e **INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES** (Membro Titular/Secretária), reuniu-se para analisar o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações estabelecidas na Lei n.º 13.303/2016 c/c Decreto n.º 8.945/2016 pela indicada Sra. **FERNANDA RUMPLESBERGER** ao Conselho Fiscal da CDP, tendo registrado: I) O Comitê Estatutário de Elegibilidade, após analisar o formulário padronizado, preenchido pela indicada, baixado do Sítio Eletrônico do Ministério da Economia, e a documentação comprobatória juntada, constatou, quanto o preenchimento dos requisitos, que: **I.1) Art. 41, inciso I (ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada):** a indicada declarou no formulário que é residente no Brasil e que declarou o preenchimento do requisito da reputação ilibada. **I.2) Art. 41, inciso II do Decreto n.º 8.945/2016 (ter formação acadêmica compatível com o exercício da função):** a indicada é Bacharel em Administração, conforme Diploma de conclusão de curso emitido pela Universidade Católica de Santos, juntado ao Ofício n.º 724/2019/ASSAD/GM da Assessoria Administrativa do Ministério da Infraestrutura. Além disso juntou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação (especialização) e mestrado. **I.3) Art. 41, inciso III, alínea “a” (ter experiência mínima de três anos em cargo de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta):** conforme documentação juntada ao Ofício n.º 767/2019/ASSAD/GM da Assessoria Administrativa do Ministério da Infraestrutura, a indicada exerceu os seguintes cargos na Administração Pública: Assessora Técnica na Diretoria de Desenvolvimento Comercial da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP - período de 27/10/2011 a 8/10/2013; Gerente de Arredamento na Diretoria de Desenvolvimento Comercial da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP – período de 9/10/2013 a 18/3/2016; Assessora Técnica, código DAS 102.3 na Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – período de 9/1/2019 a 14/2/2019; e Diretora do Departamento de Gestão e Modernização Portuária da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura – período de 15/2/2019 até os dias atuais, perfazendo um total de aproximadamente 8 (oito) anos, ou seja, cumprindo esse requisito II) O Comitê Estatutário de Elegibilidade verificou no formulário a



declaração de inexistência de vedações previstas nos incisos IV, V e VI do art. 41 do Decreto nº 8.945/2016, bem como a inexistência das vedações previstas no Estatuto Social da CDP, ressaltando que conforme consta do Ofício nº 724/2019/ASSAD/GM, de 22/4/2019, para a análise prévia, foi adotado o critério de verificação da autodeclaração da indicada, que a fez ciente das consequências legais em caso de eventuais declarações falsas. Assim, esse é também o critério utilizado pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade na análise das vedações. Ante o exposto, o Comitê conclui que foi comprovado o cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações previstos na Lei nº 13/303/2016 c/c Decreto nº 8.945/2016 e **OPINA** pela aprovação da indicação da Sra. **FERNANDA RUMPLESBERGER** para compor o Conselho Fiscal - CONFIS da CDP. Na forma do parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI
Coordenadora

CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA
Membro Titular

INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Membro Titular/Secretária